CONSELHO DE ESCOLA:
exercitando a gestão participativa



Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba

2004

PREFEITURA DE INDAIATUBA
Melhorando sua vida

Educação SEME Indaiatuba - SP

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Educação
Faculdade de Ciências e Letras / UNESP / Campus de Araraquara
Série: Conselho de Escola

Ficha Catalográfica

R249c

Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba.
Conselho de Escola: exercitando a gestão participativa / Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba. -- Itu : Ottoni Editora, 2004.
12 p. ; 22 cm.

ISBN 85-7464-125-1
A publicação é parte do Projeto Fapesp : Potencialização da Autonomia da Gestão Escolar Municipal de Indaiatuba.

1. Administração Escolar. 2. Indaiatuba (SP) - Escolas Públicas. I. Título.

CDD 371.2
379.7

Ficha catalográfica elaborada por Maria Cristina Monteiro Tasca - CRB 8º 5803

Foto: Emmanoel Abrantes dos Reis
Reunião de Conselho de Escola EMEF "Prof. Maria Ignêz Pinezzi", em 10.08.04.

Revisão: Profª. Evani Aparecida Perez

Esta publicação foi editada com verba recebida da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e recursos financeiros da Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba (SEME/PMI) no âmbito do Projeto "Potencialização da Autonomia da Gestão Escolar Municipal de Indaiatuba".

É autorizada a reprodução, desde que citada a fonte.

Tiragem: 1.500 exemplares
Distribuição gratuita

Impressão:

OTTONI® EDITORA

Rua Garcia Moreno, 55 - Centro - CEP 13300-610 - ITU/SP
Fones/Fax: (0xx11) 4022-5309 - 4022-5312 - 4023-0197
www.ottonieditora.com.br - e-mail: ottoni@ottonieditora.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS / UNESP-Campus de Araraquara

Reinaldo Nogueira Lopes Cruz
Prefeito Municipal

Profª. Drª. Jane Shirley Escodro Ferretti
Secretário Municipal de Educação

Profª. Ivana Perini Zoppi
Assessor da Secretaria Municipal de Educação

Profª. Deize Clotildes Barnabé de Morais
Diretor de Departamento de Planejamento e Administração

Profª. Jeanete Escodro
Diretor do Departamento de Educação Infantil

Profª. Maria Eliane Faccio Valezin
Diretor do Departamento do Ensino Fundamental

Alexandre de Carvalho
Diretor do Departamento de Projetos Educacionais

Profª. Mariza Baroni Bernardinetti
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar

Projeto
Fapesp: "Potencialização da Autonomia da Gestão Escolar Municipal de Indaiatuba"

Coordenação Geral
Prof. Dr. Pedro Ganzeli - FCL/UNESP-Campus Araraquara
Profª. Drª. Jane Shirlei Escodro Ferretti - SEME/PMI
Prof. Dr. José Luiz Sigrist - Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Publicação elaborada por:
Psic. Antonio Carlos Gonsales Sanches
Profª. Ivana Perini Zoppi
Profª. Ms. Jacimara Martins Siqueira de Miranda
Profª. Maria Helena da Costa e Silva
Prof. Dr. Pedro Ganzeli

Agosto de 2004

APRESENTAÇÃO

Esta edição representa uma terceira etapa de um processo em que influências recebidas na vida escolar, acabaram por gerar e desenvolver uma ampliação do compromisso que a SEME tem, de envolver cada vez mais os atores inseridos na escola.

O desafio maior que ora se coloca à consciência da comunidade, tem sua raiz na necessidade de se dar conta da questão da participação e autonomia da escola a partir de decisões coletivas.

Em conseqüência desse desafio, no conteúdo desta publicação, se faz presente a defesa da escola pública democrática, através da participação de toda a comunidade na busca de uma educação de qualidade.

Acreditamos que num clima de participação e autonomia, a atividade intelectual coletiva poderá produzir interpretações e sugestões práticas, para orientar a busca de políticas cada vez mais significativas para o conjunto da população. Tal desejo não pode dispensar o auxílio de todos; em especial dos diversos órgãos representativos, entre eles o Conselho de Escola.

Queremos registrar nossos agradecimentos a José Luiz Sigrist e Pedro Ganzeli, professores doutores, que compartilharam conosco o sonho da participação e autonomia da escola, elementos sempre presentes durante o desenvolvimento do Projeto FAPESP (2001-2004). Eles são extensivos aos professores e técnicos da SEME, que participaram da elaboração da presente publicação.

Profª. Drª. Jane Shirley Escodro Ferretti
Secretária Municipal de Educação

POR QUE DEVEMOS PARTICIPAR?

A participação de todos os envolvidos no dia-a-dia da escola, nas **decisões** sobre os seus rumos, garante a produção de um planejamento no qual estejam contemplados os diferentes "olhares" da realidade escolar, possibilitando assim, a criação de vínculos entre pais, alunos, professores, funcionários e especialistas. A presença do debate democrático possibilita a produção de critérios coletivos na orientação do processo de planejamento, que por sua vez, incorpora significados comuns aos diferentes agentes educacionais, colaborando com a identificação desses com o trabalho desenvolvido na Escola. Favorece a execução de ações através de compromissos construídos entre aqueles diretamente atingidos pelo planejamento educacional. Somente com a participação de todos, construiremos uma gestão escolar democrática.

A participação deve ser entendida como um processo de aprendizagem, que demanda espaços sociais específicos para a sua concretização, tempo para que idéias sejam debatidas e analisadas, bem como, e principalmente, o esforço de todos aqueles preocupados com a formação do cidadão, e, de uma Escola verdadeiramente democrática.

Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 1°, § único.
"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Constituição da República Federativa do Brasil, Art.206.
"O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
...
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei"

Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.° 9.394/96.
"O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
....
VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;"

Lei Municipal n.° 3.507/98, Art. 2°.
...
VI - gestão democrática, na forma da lei; [...]

A AUTONOMIA QUE TODOS NÓS ALMEJAMOS...

A autonomia escolar é um processo em contínua construção.

Todos nós, alunos, pais, professores, funcionários, coordenadores e diretores de Unidade Escolar - para ficar no âmbito escolar - somos mais ou menos dependentes da legislação que organiza a Rede Municipal de Ensino, das verbas destinadas para a sua manutenção, das demandas de valores que a comunidade mais próxima e a sociedade em geral possuem em relação à Escola.

Quanto maior compreensão tivermos em relação aos limites e possibilidades administrativas, pedagógicas, financeiras e sociais que envolvem a Unidade Escolar, maiores serão as nossas chances de ampliação da autonomia.

Entre os diferentes espaços institucionais que a Escola possui para a garantia da ampliação da autonomia como: a Associação de Pais e Mestres (APM), as Reuniões de Pais e Mestres, os Horários de Trabalhos Pedagógicos Coletivos (HTPCs), Reuniões Pedagógicas, Conselho de Classe e Série, Conselho de Avaliação Pedagógica (CAP), destacam-se o Plano Escolar e o Conselho de Escola.

O Plano Escolar favorece a sistematização de informações necessárias à ampliação das ações a serem implementadas na Escola para a melhoria da qualidade de ensino.

Já o Conselho de Escola, ao permitir o debate democrático sobre todos os assuntos pertinentes, entre esses, a aprovação do Plano Escolar, garante a co-responsabilização de alunos, pais, professores, funcionários, coordenadores e diretores, através de seus representantes, na definição dos rumos que a Escola deve tomar.

O esforço de cada um é o ingrediente indispensável para a construção da autonomia que todos nós almejamos.

CONSELHO DE ESCOLA, O CAMINHO CERTO.

Para refletir sobre as melhores ações em benefício da Escola e colocá-las em prática, nada melhor do que reunir representantes de toda a comunidade escolar, ou seja, pais, alunos, professores, funcionários e a Coordenação ou Direção.

A Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba (SEME), vem incentivando práticas de gestão participativa, entre elas, a eleição e atuação do Conselho de Escola em todas as Unidades Escolares.

Desde 2002 a SEME vem realizando inúmeras ações voltadas ao Conselho de Escola, entre elas:

- Diagnóstico inicial da situação dos Conselhos de Escola na Rede Municipal de Ensino, ouvindo Coordenadores e Diretores;
- Proposta de alteração do Regimento Interno da Rede Municipal de Ensino, completando dados sobre o Conselho de Escola e regulamentando as suas ações;
- Lançamento das publicações: "Conselho de Escola: desvendando os mistérios da participação escolar" (Indaiatuba, 2002), com tiragem de 1.000 exemplares, distribuídos a todos os membros dos Conselhos de Escola da Rede Municipal de Ensino e, do folder: "Você quer um Conselho?" (2003), com tiragem de 16.000 exemplares entregues a todos os pais e/ou responsável(is) dos alunos da Rede Muncipal de Ensino;
- Capacitação dos Coordenadores e Diretores de Unidade Escolar, através de reuniões quinzenais;
- Análise e tabulação de dados qualitativos e quantitativos das Atas de reuniões dos Conselhos de Escola da Rede Municipal de Ensino;
- Pesquisa sobre a atuação dos Conselhos de Escola, colhendo opiniões, dúvidas e sugestões dos Coordenadores e Diretores de Unidades Escolares.

Todas essas ações estão contribuindo para a potencialização dos Conselhos de Escola da Rede Municipal de Ensino, tornando-os um canal de participação e instrumento da gestão participativa da própria escola.

O QUE FAZ O CONSELHO DE ESCOLA?

"Participação, autonomia, democracia e cidadania exigem aprendizado. O Conselho de Escola pode nos ensinar a construir esses saberes".
(Antunes, 2002; p.24-25).

As atribuições do Conselho de Escola encontram-se descritas na Lei Municipal n.º 3.507/98. As informações sobre a composição do Conselho de Escola[1] encontram-se descritas na publicação "Conselho de Escola: desvendando os mistérios da participação escolar". (Indaiatuba, 2002; p. 6).

Verificando-se as atas das reuniões do Conselho de Escola, bem como, colhendo informações junto aos Diretores e Coordenadores de Unidade Escolar, percebeu-se que o trabalho com o Conselho de Escola foi acontecendo paulatinamente, partindo de pequenas ações, nas quais construiu-se a gestão democrática. Esta prática inicial serviu de alicerce para ações futuras e vem conferindo maior segurança aos Coordenadores e Diretores de Unidade Escolar.

Vejamos como algumas Unidades Escolares estão trabalhando com o Conselho de Escola:

- Para planejar eventos;
- Para incrementar as campanhas da Escola (agasalho, lixo reciclável, latinhas de alumínio, etc.);
- Para dar sugestões ao Plano Escolar;
- Para fazer um inventário de interesses dos pais em relação aos temas a serem trabalhados na escola, assim como, discutir questões pedagógicas;
- Para eleger o zelador da Escola ou destituí-lo de suas funções;
- Para ajudar em pequenas reformas e manutenção da escola, entre outros trabalhos;
- Para analisar, avaliar e decidir sobre questões relativas à vida escolar do aluno; ao desempenho e a conduta dos funcionários.

[1] Na publicação citada, em sua página 6, que trata da composição do Conselho de Escola, é importante realizar a correção do primeiro inciso, sendo correto: I - Levando-se em conta o critério de *proporcionalidade, com 50% de membros da Escola (DUE/CUE, professores e funcionários) e comunidade escolar, os outros 50% (alunos e pais)*, sugere-se a seguir algumas composições: [...].

CONSELHO DE ESCOLA EM AÇÃO

ELEIÇÃO, COMPOSIÇÃO, ATUAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE DOS CONSELHEIROS

"Constituir um Conselho de Escola seguindo as normas democráticas dá trabalho e exige tempo, paciência, determinação, preparação e respeito pelo outro, mas, por outro lado, a probabilidade de a escola conseguir um grupo atuante e comprometido é muito maior".

(Antunes, 2002. p. 72).

O Conselho de Escola é eleito no início do ano letivo. O Calendário Escolar define, obrigatoriamente, quatro reuniões ordinárias que devem ocorrer após a posse dos membros do Conselho. A duração do mandato do conselheiro é de um ano, podendo ser reeleito. Uma vez eleito, o papel do conselheiro é o de criar um espaço próprio de discussões e apresentar junto ao seu segmento a pauta a ser discutida, articulando e consultando com seus pares sobre o assunto a ser decidido. Na reunião, os conselheiros devem escutar as propostas apresentadas, discutí-las, votá-las, proceder registro em ata e dar ciência à comunidade escolar das decisões tomadas, assim como, prestar contas de seus resultados. A gestão democrática, implica descentralizar decisões e definir claramente as responsabilidades de cada um.

INFORMAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CONSELHEIRO NA CONDUÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

"...através do diálogo refletindo juntos sobre o que sabemos, podemos, a seguir, atuar criticamente para transformar a realidade".
(Paulo Freire apud Antunes, 2002; p. 61).

Definida a data da reunião do Conselho de Escola, enviar correspondência a todos os Conselheiros, com aviso de recebimento e, afixar um edital de convocação 48 horas antes, com todas as informações sobre: dia, horário, tempo de duração, local e os itens da pauta, em lugar visível, com apresentação gráfica que facilite a leitura e compreensão do texto. Ressaltamos que, o horário e tempo de duração da reunião, devem levar em consideração as possibilidades de participação de todos os conselheiros. O local da reunião deve ser cuidadosamente preparado para criar um ambiente com uma atmosfera envolvente e convidativa, com a intenção de favorecer a participação dos membros.

Na dinâmica da reunião deve-se evitar discutir assuntos que não façam parte da pauta, para não torná-la cansativa ou desmotivadora. Garantir a participação de todos, respeitando o direito de voz e voto e os pedidos de esclarecimentos a que têm direito todos os membros do Conselho de Escola.

FORMAS DE CONVOCAÇÃO: ORGANIZAÇÃO DA PAUTA / DIVULGAÇÃO

REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

As reuniões do Conselho de Escola poderão ser, ordinárias e extraordinárias:

-As reuniões **ordinárias** serão aquelas previstas no Calendário Escolar e convocadas pelo Presidente, com pauta claramente definida na convocatória e precedida de consultas aos pares;

-As reuniões **extraordinárias** ocorrerão em casos de urgência, garantindo-se a convocação e acesso à pauta a todos os membros do Conselho, e serão convocadas:

a) pelo Presidente do Conselho de Escola;
b) por um terço dos membros (1/3).

-Todas as reuniões, serão realizadas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho de Escola (50% +1) ou, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer quorum dos seus membros. Lembrando que, entre a convocação da reunião e a realização da mesma, deve haver um espaço de tempo que permita a discussão entre os representantes do Conselho de Escola e seus pares, sobre os assuntos da pauta.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Ao iniciar a Reunião é importante verificar o número de conselheiros presentes (quorum), em seguida, colocar para apreciação os assuntos da pauta, mediando as discussões, com a intenção de ampliar o conhecimento das questões apresentadas, assim como, auxiliar na problematização e busca de alternativas ou soluções para cada questão. Esgotados todos os assuntos da pauta, se houver necessidade, colocá-los em votação, registrando todas as discussões, assim como, o parecer final.

REGISTRO EM ATA

A ata é o registro descritivo legítimo e fiel da dinâmica da reunião, que deve ser lavrada, preferencialmente, durante o desenrolar da mesma, e dela deve constar os seguintes dados: o número que identifica a reunião (se é a primeira, a segunda, etc.), a data (dia, mês e ano), o horário (início e término), o nome dos presentes (conselheiros e participantes), o objetivo (a pauta), as discussões que foram realizadas, quais as pessoas que se pronunciaram, quais as propostas feitas, quantas foram aceitas ou rejeitadas, quais os responsáveis pelos encaminhamentos das deliberações e a votação.

A ata é um documento oficial das decisões coletivamente tomadas, e ajuda a avaliar o desempenho do Conselho de Escola e através dos seus registros, verificar-se-á a natureza e a qualidade dos assuntos discutidos, o nível de participação de todos os segmentos, quais as preocupações que estão sendo priorizadas e quais os avanços da comunidade escolar.

Após as reuniões, a ata deve ser lida, aprovada, datada e assinada por todos os presentes.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

Para garantir o processo da gestão participativa é importante que os resultados e encaminhamentos das questões apresentadas e votadas na Reunião do Conselho de Escola, sejam publicados (cartaz, circular, informativo, etc.) da melhor forma possível para dar conhecimento à comunidade escolar.

CONSELHO DE ESCOLA: PARTICIPAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ESCOLAR

A participação do Conselho de Escola na elaboração do Plano Escolar, é um processo de descoberta de cada escola, considerando suas especificidades e o nível de discussão e organização de sua comunidade escolar.

A sugestão é que, cada Unidade Escolar possibilite aos conselheiros o acesso às orientações que facilitarão o entendimento, a discussão e a elaboração do Plano Escolar. Para tanto, cada unidade escolar poderá definir um esquema de organização e sistemática de trabalho, onde grupos assumam algumas tarefas e os resultados sejam encaminhados para decisão final do Conselho de Escola.

PLANO ESCOLAR

A Proposta Pedagógica Global da Rede Municipal de Ensino, define o Plano Escolar (Indaiatuba, 2004), como

> "...um documento anual que descreve o plano de trabalho coletivo desenvolvido na Unidade Escolar, diagnosticando as necessidades da realidade local e a partir daí, objetivando e organizando o acompanhamento, a programação e a avaliação das ações escolares".

É importante, portanto, ressaltar que o trabalho do Conselho de Escola deve estar em consonância com o Plano Escolar.

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé - MD, n.º 2800
Jardim Esplanada II
13.330-900 - Indaiatuba (SP)
PABX: (19) 3834.93.12
FAX : (19) 3834.90.96
E-mail: seme@indaiatuba.sp.gov.br

ISBN 85-7464-125-1



PREFEITURA DE INDAIATUBA
Melhorando sua vida

Educação SEME Indaiatuba - SP

unesp UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

FAPESP